



CASA DA MOEDA DO BRASIL
Conselho de Administração
Diretoria Executiva
Presidência

OFÍCIO SEI Nº 125/2026/CMB

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026.

A Sua Senhoria o Senhor
RONI DA SILVA OLIVEIRA
Presidente
Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Indústria Moedeira
Av. Padre Guilherme Decaminada, 1825 - Santa Cruz
Rio de Janeiro / RJ
CEP: 23.575-000
sindicato@sindicatodosmoedeiros.org.br

Assunto: Acordo de horas extras em local insalubre - DECED e áreas de apoio.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 18750.001326/2026-84.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, e considerando a necessidade de manutenção da capacidade produtiva do Departamento de Cédulas - DECED para o atendimento das demandas de cédulas, vem esta CMB solicitar a realização de assembleia deliberativa junto aos empregados do DECED (e áreas de apoio), visando a aprovação de acordo de horas extras até dezembro de 2026.
2. Importante registrar que das áreas de apoio aqui mencionadas, quais sejam: DEMAN/SEMAF, DEMAN/SEPLD, DEPCP/SEFIS, DEMAQ/SEGCA, DEMAT/SELAB, DEMAT/SEFAM, apenas o DEMAQ/SEGCA e o DEMAT/SEFAM não estão em labor extraordinário. Todos os demais já aprovaram a hora extra junto ao DEGER.
3. Sendo essas as informações relevantes para a oportunidade, reforça-se a importância do apoio desse SNM para a aprovação do acordo em questão, de modo a se preservar a segurança e a continuidade operacional da empresa.

Anexo:

I - Minuta do Acordo (SEI nº 58439894).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

SÉRGIO PERINI RODRIGUES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Perini Rodrigues, Presidente(a)**, em 04/03/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58482812** e o código CRC **1CD0BF0B**.

Rua René Bittencourt, nº 371, - Bairro Distrito Industrial de Santa Cruz

CEP 23565-200 - Rio de Janeiro/RJ

(21) 2184-2000 - e-mail presi@casadamoeda.gov.br - www.casadamoeda.gov.br